



PLANO DE ATIVIDADES 2020

Objetivos Estratégicos

A Confederação vai prosseguir nos seguintes objetivos estratégicos:

1. Reforço da capacidade de intervenção da Confederação junto da opinião pública, das Instituições públicas e do Governo, nos grandes temas transversais da política de ambiente nacional;
2. Dinamização do debate de temas ambientais na sociedade civil e reedição dos Conselhos Gerais;
3. Reforço do papel da CPADA como parceiro social, da promoção do papel das ONGA e do apoio à estruturação e desenvolvimento da rede e da sinergia entre as ONGA e outras organizações;
4. Melhoria da organização interna e procura por fontes de financiamento mais estáveis.

Atividades

Objetivo 1

Neste contexto a CPADA propõe-se a:

1. Reforçar a sua intervenção institucional junto dos poderes políticos (Assembleia da República, Presidente da República, e do Governo) no sentido de afirmar o papel das ONGA e dos cidadãos na defesa do ambiente. Assim, para além de reuniões solicitadas ao mais alto nível e de iniciativas pontuais, passará por:

- a. renegociar o protocolo de acordo com a APA e as condições de participação das ONGA nas estruturas públicas de acompanhamento das políticas;
 - b. proceder à avaliação da sociedade civil do Estado do Ambiente, através da produção de um Relatório Independente sobre o balanço da aplicação das políticas públicas para o sector;
 - c. promover um debate público sobre o estado das áreas protegidas em Portugal e os modelos de gestão.
2. Reforçar a sensibilização da opinião pública para as questões ambientais:
- a. Concluir o projeto “Europa no Mundo”.
 - b. Promover a organização de reuniões do Encontro Nacional de Associações de Defesa do Ambiente e Conselho Geral da CPADA para os grandes temas transversais de política de ambiente.

Objetivo 2

Sobre este objetivo a CPADA propõe-se a:

1 - Desenvolver um Programa Nacional de Intervenção que possibilite em 2020 dinamizar ações da CPADA, de natureza diferente e de geometria variável, com a participação dos seus associados, em todo o País.

2 - Aplicar o regulamento de atribuição anual do Prémio Nacional de Ambiente (Fernando Pereira) e prémio Carreira.

Objetivo 3

Em 2020 pretende-se continuar um caminho de estruturação organizativa da Confederação, o qual passará por:

1 - reorganização da gestão financeira através de uma avaliação da eficiência da gestão de receitas e estabelecimento de metodologias de acompanhamento permanente.

2 - recrutamento de um quadro técnico de apoio permanente em regime de tempo parcial.

3 - avaliação de alternativas de alojamento da sede da CPADA.

4 - renovação e atualização permanente da página WEB da Confederação.

5 - Balanço do processo de escolha de representantes da CPADA nos diferentes órgãos institucionais e eventual proposta de reformulação do método em vigor.

6 - Organização do Encontro Nacional de Organizações de Defesa do Ambiente e da sessão pública de entrega dos Prémios Carreira e Fernando Pereira em Novembro.

Objetivo 4

A CPADA irá:

1 - Desenvolver esforços para a identificação, concepção e candidatura de projetos que sirvam os melhores interesses dos seus associados e ajudem à autonomia financeira da CPADA.

2 - Desenvolver parcerias estratégicas com outras organizações nacionais de cúpula noutros setores.

Pub. Executivo da CPADA
José Manuel Cardoso
Presidente